

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Antes de iniciar sua inscrição, certifique-se de que possui todos os arquivos salvos. Não será possível concluir a inscrição sem a submissão de todos os documentos obrigatórios.

1. CESSÃO DE EQUIPAMENTOS

Fase 1: envio de documentos (inscrição) De 08 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024 Habilitado para todas as entidades interessadas		
Documento	Formas válidas de comprovação	Como consigo o comprovante?
CNPJ regularizado (obrigatório)	Cartão CNPJ / Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica	Para emissão do comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ) pela Internet acesse: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp Digite os números do CNPJ, clique em "sou humano" e consultar. Para salvar o documento, clique em "imprimir". Na nova página, clique em "imprimir" novamente. Selecione "salvar como PDF" e armazene o arquivo na pasta de sua preferência. Insira o arquivo no local indicado no formulário de inscrição.
Ata de Eleição da Diretoria Atual (obrigatório)	Ata de Eleição da Diretoria Atual	A Ata de Eleição da Diretoria atual é um documento que deve estar em posse da entidade. Caso não encontre, solicite com seu escritório de contabilidade.
Estatuto de Constituição (obrigatório)	Estatuto de Constituição	O Estatuto de Constituição é um documento que deve estar em posse física e digital da entidade. Caso não encontre, solicite com seu escritório de contabilidade.
Pilar(res) requisitados:	Nesse momento o proponente deverá informar qual o pilar ele deseja se inscrever. Nota: a análise em detalhe do requerimento não será feita nesse momento	

2. INFRAESTRUTURA

Fase 1: envio de documentos (inscrição) De 08 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024 Habilitado para todas as entidades interessadas		
Documento	Formas válidas de comprovação	Como consigo o comprovante?
CNPJ regularizado (obrigatório)	Cartão CNPJ / Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica	Para emissão do comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ) pela Internet acesse: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp Digite os números do CNPJ, clique em "sou humano" e consultar. Para salvar o documento, clique em "imprimir". Na nova página, clique em "imprimir" novamente. Selecione "salvar como PDF" e armazene o arquivo na pasta de sua preferência. Insira o arquivo no local indicado no formulário de inscrição.
Ata de Eleição da Diretoria Atual (obrigatório)	Ata de Eleição da Diretoria Atual	A Ata de Eleição da Diretoria atual é um documento que deve estar em posse da entidade. Caso não encontre, solicite com seu escritório de contabilidade.
Estatuto de Constituição (obrigatório)	Estatuto de Constituição	O Estatuto de Constituição é um documento que deve estar em posse física e digital da entidade. Caso não encontre, solicite com seu escritório de contabilidade.
Pilar(res) requisitados:	Nesse momento o proponente deverá informar qual o pilar ele deseja se inscrever. Nota: a análise em detalhe do requerimento não será feita nesse momento	

3. ASSESSORIA CONTÁBIL

<p>Fase 1: envio de documentos (inscrição) De 08 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024 Habilitado para todas as entidades interessadas</p>		
Documento	Formas válidas de comprovação	Como consigo o comprovante?
<p>CNPJ (não obrigatório estar ativo)</p>	<p>Cartão CNPJ / Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica</p>	<p>Para emissão do comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ) pela Internet acesse: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</p> <p>Digite os números do CNPJ, clique em "sou humano" e consultar.</p> <p>Para salvar o documento, clique em "imprimir". Na nova página, clique em "imprimir" novamente. Selecione "salvar como PDF" e armazene o arquivo na pasta de sua preferência.</p> <p>Insira o arquivo no local indicado no formulário de inscrição.</p>
<p>Ata de Eleição da Diretoria Atual (não obrigatório estar vigente) (caso não possuir, não obrigatório o envio)</p>	<p>Ata de Eleição da Diretoria Atual</p>	<p>A Ata de Eleição da Diretoria atual é um documento que deve estar em posse da entidade. Caso não encontre, solicite com seu escritório de contabilidade.</p>
<p>Estatuto de Constituição (não obrigatório)</p>	<p>Estatuto de Constituição</p>	<p>O Estatuto de Constituição é um documento que deve estar em posse física e digital da entidade. Caso não encontre, solicite com seu escritório de contabilidade.</p>
<p>Pilar(res) requisitados:</p>	<p>Nesse momento o proponente deverá informar qual o pilar ele deseja se inscrever. Nota: a análise em detalhe do requerimento não será feita nesse momento</p>	

São Paulo, julho de 2024

Compromisso Empresarial para Reciclagem – Cempre

